



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2864/17

Data 25/04/2017

Súmula. Designa Servidora efetiva municipal, para responder pela Divisão de Pessoal e atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora, Senhora **Cleozza Zanqueta**, matrícula nº 963-6/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 000.279.269 90 e da CI/RG nº 5.802.820-7 SSP PR, para responder pela Divisão de Pessoal.

Parágrafo Único. Fica atribuído à Gratificação de Função (GF) num percentual de 30 % (trinta por cento) acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1600/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de abril de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - abril - 2017
Jornal Correio do Torro
Página 3A
Edição 2631
Cleozza
Ass. Responsável